

STM
1
modelo

ATA DA 1a. SESSÃO, EM 2 DE JANEIRO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXM^o.SR. MINISTRO ALMTE. ALVARO DE VASCONCELLOS,
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o.SR.DR. WALDEMIRO
GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig.
Amilcar V. Pederneiras, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e
Gomes Carneiro e Gen. Castello Branco, e o Ministro convocado
Maj.Brig. Appel Neto.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Almte. Azevedo
Milanez e Dr. Cardoso de Castro, com causa justificada e Brig.
Heitor Varady e Gen. Edgar Facó, por se acharem licenciados.

Ástrece horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N^o 17.620 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Cas-
tro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Ape-
lante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelados: Gre-
gorio Lourenço Bezerra, Clovis Farias de Oliveira,
Alvaro Tavora, Jose Gomes Ferraz, Severino Feitosa
Batista de Santana, Pedro Raymundo da Silva e Jose
Wandregiselo de Araujo Dias, todos civis, absolvi-
dos do crime previsto do art. 216, § 1^o, n^o II, ali-
neas "b" e "f" do Código Penal Militar; José Alves
Sobrinho, cabo, e João Guilherme de Carvalho, solda-
do, ambos do 15^o R.I., absolvidos do crime previs-
to no art. 216, § 1^o, n^o II, alíneas "b" e "f" c/c
o art. 171, do referido Código.- Adiado o julgamen-
to por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro
Maj.Brig. Appel Neto.

H A B E A S - C O R P U S

N^o 24.506 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
Paciente: Herminio Alves de Jesus, recolhido na Ca-
sa de Correção de Porto Alegre, a disposição da 1a.
Aud. da 3a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N^o 24.509 - Pará.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Pacien-
te: João Custodio de Oliveira, preso a disposição
da Aud. da 8a. R.M.- Concedeu-se a ordem, para ser
posto em liberdade, com prejuizo da prisão preven-
tiva e sem prejuizo do processo a que responde, con-
tra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

N^o 24.507 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Amilcar V. Peder-
neiras.- Paciente: João Campanella, soldado do Contin-
gente do Q.G. da 2a. R.M.- Negou-se a ordem, contra
os votos dos Srs. Ministros Brigs. Amilcar V. Peder-
neiras e Appel Neto, que a concediam.

(Cont. da ata da la. ses. em 2-1-1950)

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 18.000 - Mato Grosso.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 9a. R.M.- Apelados: Sergio Cavalcanti Filho, sargento do Exército e Ubirajara Pereira, ex-cabo do extinto 18º B.C., absolvidos do crime previsto no art. 150, § 1º, do C.P.M. de 1891. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.093 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Domingos Strafacci, 2º sargento, absolvido dos crimes previstos nos artigos 225 e 136 do C.P.M.- Julgamento em sessão.
- Nº 16.149 (Embargos) - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Embargante: Paulo Guimarães Bertoline, civil, condenado a 4 anos de reclusão, ex-vi do artº 229 do C.P.Militar.- Embargado: O acordão do S.T.Militar de 26 de julho de 1948.- Desprezou-se os embargos, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que, recebia-os, em parte.
- Nº 18.389 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Fedeirneiras.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.. Apelado: Jorge Ribeiro de Araujo, soldado do 14º R.I., absolvido do crime previsto no artº 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 16.212 - (Embargos)- Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Embargante: José da Silva Duarte, civil, condenado a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 229 § 1º do C.P.M. e incapacitado para o exercicio de função pública por dois anos (artº 54, nº I, do C.P.M.) Embargado: O Acórdão do S.T.Militar de 19 de maio de 1948.- Usou da palavra o advogado Dr. Eugenio de Vasconcellos Sigaud.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.440 - Alagôas.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Benedito Paranhos Barbosa, soldado da 1a. Cia. do 20º B.C., absolvido do crime previsto no artº 159 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.526 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Fedeirneiras.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: José Araujo Pinto, soldado da Cia. de Guardas da Guarnição de Fernando de Noronha, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do Comando da Guarnição de Fernando de Noronha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.397 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Apelante: José Salvaterra Ramão de Barros, soldado do 7º R.C., condenado como incurso no art. 159, grau mínimo, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 7º R.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 1a. se. em 2-1º -1950)

- Nº 18.517 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Antonio Diniz Marçal, soldado do 1º Btl. do 15º R.I., condenado a 1 ano e 3 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º/15º R.I.- Reduziu-se a penalidade a 9 meses de detenção, unanimemente.
- Nº 18.451 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Apelante: Wilson José Padilha, soldado do 1º B.C.C., condenado como incurso no art. 159, grau mínimo, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º B.C.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.500 - ~~Maj. E~~ São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Amadeu dos Santos, soldado do 4º R.I., condenado a 4 meses de detenção como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 4º R.I. .. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.427 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelante: José Francisco dos Santos, soldado do Regimento Sampaio, condenado a 6 meses de detenção, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Regimento Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 5 de outb. Apels. 18.001 (G.C-G.C) 18.048 (G.C-G.C) 18.066 (G.C-G.C) Ses. de 12 de outb. apels. 18.049 (G.C-C.C) 18.079 (G.C-C.C) 18.081 (G.C-C.C) 18.091 (G.C-C.C) Ses. de 17 de out. apels. 18.078 (G.C-G.C) Ses. de 21 de outb. apels. 18.109 (G.C-G.C) 18.119 (G.C-G.C) Ses. de 26 de outb. apel. 18.103 (G.C-G.C) Rev. Crim. 469 (B.C-G.C) Ses. de 31 de outb. Rev. Crim. 546 (G.C-C.C) Ses. de 3 de nov. apels. 17.969 (G.C-C.C) 18.037 (G.C-C.C) 18.123 (G.C-C.C) 18.149 (G.C-C.C) Emb. 17.224 (C.C-G.C) Ses. de 4 de nov. apels. 18.148 (C.C-G.C) 18.167 (C.C-G.C) 18.171 (C.C-G.C) 18.176 (C.C-G.C) Rev. Crim. 549 (C.C-G.C) Ses. de 7 de nov. apel. 17.931 (G.C-C.C) Revs. Crims. 541 (G.C-C.C) 548 (G.C-C.C) Ses. de 9 de nov. apels. 18.147 (G.C-C.C) 18.168 (G.C-C.C) Ses. de 11 de nov. apel. Emb. 17.559 (G.C-C.C) Ses. de 14 de nov. apel. 18.320 (G.C-C.C) Ses. de 16 de nov. apels. 18.182 (G.C-C.C) 18.190 (G.C-C.C) 18.202 (G.C-C.C) Ses. de 21 de nov. apel. 18.267 (G.C-C.C) Ses. de 23 de nov. apel. 18.189 (G.C-G.C) Ses. de 25 de nov. apels. 18.250 (C.C-G.C) 18.284 (C.C-G.C) 18.294 (C.C-G.C) 18.326 (C.C-G.C) Ses. de 30 de nov. apels. 18.205 (G.C-C.C) 18.245 (G.C-C.C) 18.270 (G.C-C.C) 18.278 (G.C-C.C) Ses. de 2 de dez. apels. 18.261 (G.C-C.C) 18.315 (G.C-C.C) 18.408 (G.C-C.C) Ses. de 7 de dez. Rev. Crim. 521 (B.C-G.C) Ses. de 9 de dez. apel. 18.333 (G.C-C.C) Ses. de 12 de dez. apels. 18.301 (G.C-C.C) 18.313 (G.C-C.C) 18.331 (G.C-C.C) Ses. de 14 de dez. apels. 18.244 (C.C-G.C) Ses. de 26 de dez. apels. 17.576 (C.C-V.M) ~~18.000~~ 18.268 (C.C-G.C) 18.312 (C.C-G.C) 18.314 (G.C-G.C) 18.219 (C.C-G.C) 18.330 (C.C-G.C) 18.332 (C.C-G.C) 18.348 (C.C-G.C) 18.357 (C.C-G.C) 18.412 (C.C-G.C) 18.422 (G.C-C.C) 18.474 (C.C-V.M) Emb. 17.662 (V.M-C.C) Ses. de 27 de dez. apels. 18.137 (G.C-C.C) 18.483 (A.V-P-A.V) 18.503 (M.A-P-A.V) Ses. de 28 de dez. Apels. 18.118 (G.C-C.C) 18.292 (G.C-C.C) 18.507 (A.V-M.A.P) 18.532 (A.V-M.A.P). Ses. de 2 de jan. Apels. 18.199 (C.B-A.P) 18.247 (C.B-A.P) 18.274 (C.B-A.P) 18.299 (C.B-A.P) 18.364 (G.C-C.C) 18.387 (C.B-A.V) 18.392 (C.B-M.A.P) 18.473 (C.B-M.A.P) 18.492 (M.A-P-A.N) 18.501 (A.P-A.N) Represt. 82 (G.C) Rec. Crim. 3.279 (G.C) - Emb.

(Cont. da ata da 1a. se. em 2-1-1950)

Emb. 17.707(B.C-C.C).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEÇÃO
- 2 JAN. 1950 -
LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DÁTILOGRAFIA

Azevedo Hilanerys
Presidente.

Ajizomustalor Paulo